



**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO
GARANTIDO POR ACORDO**

Um inédito acordo firmado na última quinta-feira pode assegurar a votação, na Câmara dos Deputados, no próximo dia 22 de outubro, do projeto de lei que cria o Conselho de Comunicação Social. Representantes da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) e do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, que representa 168 entidades da sociedade civil, levaram menos de duas horas para chegar a um consenso sobre a composição e a competência do Conselho.

O acordo foi resultado de uma reunião realizada no último dia 10, promovida pelo deputado Antônio Britto (PMDB/RS), presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação. Este foi o segundo encontro entre os representantes da ABERT e do Fórum. Pelo acordo, o Conselho deverá ter treze membros. Deste total, oito serão eleitos pelo Congresso entre setores sociais designados pela lei, e as cinco outras vagas serão preenchidas por qualquer cidadão escolhido pelo Congresso. São os seguintes os setores a serem designados pela lei: empresas de rádio, empresas de televisão, editores de jornais e revistas, engenheiros de telecomunicações, jornalistas, radialistas, artistas e técnicos e autores de cinema e vídeo.

O mandato dos membros do Conselho não será remunerado e terá a duração de dois anos, sendo permitida uma recondução. O presidente do Conselho será eleito entre os cinco membros cuja escolha não está vinculada aos setores sociais indicados pela lei. A competência do Conselho abrangerá todos os itens constantes do capítulo da comunicação na Constituição. Após a publicação da lei, em 60 dias o Conselho deverá ser

posto em funcionamento.

O acordo entre a ABERT e o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, além de assegurar a eliminação dos impasses que poderiam dificultar a votação do projeto do Conselho, pode abrir uma nova base de entendimento entre os representantes das empresas do setor de comunicação, entidades profissionais e setores da sociedade civil.

"A facilidade com que se chegou ao acordo serve para quebrar o gelo e mostra que podemos buscar e alcançar consenso em diversos outros pontos", afirma o jornalista Daniel Herz, secretário executivo do Fórum. O Fórum já propôs para a ABERT um diálogo sobre o projeto da Lei de Imprensa, em tramitação no Senado e sobre a regulamentação do serviço de TV a Cabo. A ABERT, através do vice-presidente Fernando Ernesto Corrêa, concordou e, nas próximas semanas, novos encontros deverão ser realizados.

TV A CABO

A ABERT, assim como o Fórum, está se posicionando contrária à implantação do serviço de TV a Cabo por decreto, como pretende o governo Collor. Para Fernando Ernesto Corrêa o empresariado quer investir mas não se sente seguro com regulamentações por portaria e decreto que podem ser questionados por ações de inconstitucionalidade e ações populares ou mesmo derrubados pelo Congresso. "Por isso, entendemos que tudo deve passar pelo Congresso", conclui o dirigente da ABERT. A convite do Fórum, a ABERT vai discutir uma proposta de regulamentação do serviço de TV a Cabo através de projeto de lei a ser enviado ao Congresso.